

Avaliação da Atuação Governamental, visando aferir a regulamentação do transporte escolar e a existência e o funcionamento do Comitê Municipal do Transporte Escolar.

ANÁLISE DE CONSISTÊNCIA DE DADOS

EDUCAÇÃO

Regulamentação do Transporte Escolar

Controlador Interno: Alan Lembeck

Controladoria Geral do Município de Nova Esperança
do Sudoeste - Paraná



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Sumário

	Pág.
1. INTRODUÇÃO	03
2. METODOLOGIA	05
3. PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS	06
4. ACHADOS E RECOMENDAÇÕES	09
5. PROVIDÊNCIAS	11
6. CONCLUSÃO	11
ANEXO I – DOCUMENTOS	12
ANEXO II – Questões a serem verificadas	13
ANEXO III – Formulário de Auditoria – checklist	14



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



1. INTRODUÇÃO

Com a reformulação do processo de emissão de Parecer Prévio sobre as contas dos prefeitos paranaenses, concebida no ano de 2022, a apreciação do desempenho anual do governo passou a considerar o grau de implementação de ações que estão sob a responsabilidade do chefe do poder executivo municipal nas áreas da educação, saúde, assistência social, transparência e relacionamento com o cidadão, administração financeira e previdência social.

Para isso, foi inserida a **Avaliação da Atuação Governamental** como parte integrante do Parecer Prévio. Esse instrumento busca mensurar o desempenho do governo em cada uma das áreas avaliadas com base em informações e documentos fornecidos diretamente por agentes públicos municipais, denominados de **interlocutores**, tais como secretários, diretores de escola, coordenadores pedagógicos, coordenadores de unidades de saúde e de centros de referência da assistência social, entre outros.

A diversificação da base de interlocutores resultou na participação, além de implicar mais legitimidade ao processo, limita a possibilidade de ações coordenadas com intuito de inflar inapropriadamente a nota obtida pelos governos municipais na Avaliação da Atuação Governamental. Apesar disso, tendo em vista a grande quantidade de aspectos avaliados no processo e considerando a necessidade de fomentar um amplo e irrestrito diagnóstico das políticas a todas as partes interessadas, tais como as instituições de controle, as câmaras municipais, a sociedade e os próprios municípios avaliados, **torna-se necessário avançar na definição de mecanismos de asseguuração da confiabilidade e integridade das informações fornecidas anualmente pelos interlocutores.**

O tema escolhido para esta avaliação é a “Regulamentação do Transporte Escolar”, que levou em consideração o contido no Plano Anual de Auditoria Interna 2024 e 2025, que definiu a escolha das áreas com a menor nota na Avaliação da Atuação Governamental, disponibilizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativo a 2024. O tema está presente no Plano Anual de Auditoria Interna de 2024, porém como não houve a conclusão em 2024 por motivos de não haver o manual de auditoria, plano de capacitação e a Controladoria Interna ter apenas um servidor locado no cargo de



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Controlador Interno (responsável na realização desta e próximas auditorias), o tema também está presente no Plano Anual de Auditoria Interna 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



2. METODOLOGIA

A metodologia aplicada a esta auditoria, seguirá os modelos de Roteiros de Consistência de Dados, disponibilizados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A metodologia adotada nesse trabalho pode ser assim resumida:

- a) Solicitado ao Departamento Municipal de Educação os documentos necessários para a realização dos trabalhos, conforme rol disposto no ANEXO I;
- b) Avaliado, através de procedimentos específicos, o atendimento das questões dispostas no ANEXO II;
- c) Elaborado Formulário de Auditoria (Checklist), disposto no ANEXO III, de acordo com o modelo RCD EDU34 do TCE-PR;
- d) Elaborado quadro com os achados e recomendações aplicáveis;
- e) Apresentado os achados e recomendações aplicáveis ao gestor da Departamento Municipal de Educação;
- f) Enviar a auditoria e todos os seus anexos, conforme Manual de Procedimentos de Auditoria Interna.

⁴ Contas Municipais de Governo – Análise de Consistência de Dados. Disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/contas-municipais-de-governo/346523/area>



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



3. PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS

Os procedimentos específicos visam avaliar se os documentos dispostos no ANEXO I atendem os quesitos ou não, podendo ser convertidos em achados, para posterior elaboração de recomendações aplicáveis a cada um.

QUESTÕES A SEREM VERIFICADAS

Item	Questão Auxiliar
1	O Município dispõe de ato normativo municipal que regulamente parâmetros para a prestação do serviço de transporte escolar para os alunos da rede municipal de ensino?
2	A norma municipal prevê como critério para eleição dos beneficiários do serviço de transporte escolar a distância mínima entre a residência dos estudantes e a unidade educacional em que estão matriculados?
3	A distância mínima entre a residência e a unidade educacional, definida na norma é de, no máximo, 2 quilômetros?
4	A norma municipal prevê critério para eleição dos beneficiários do serviço de transporte escolar com base na condição de alunos com dificuldades temporárias ou permanentes de locomoção ou residentes em locais que ofereçam risco no trajeto?
5	A norma municipal prevê o tipo (vans, ônibus, micro-ônibus etc.) e idade máxima dos veículos a serem utilizados na execução do serviço de transporte escolar?
6	O Município dispõe de Comitê Municipal do Transporte Escolar instituído em Lei?
7	O Comitê Municipal do Transporte Escolar está em funcionamento?

Item 1 O Município dispõe de ato normativo municipal que regulamente parâmetros para a prestação do serviço de transporte escolar para os alunos da rede municipal de ensino?

PA1.1. Verificar se o ato normativo (D1) foi apresentado.

PA1.2. Analisar o conteúdo do ato normativo, verificando se ele estabelece parâmetros para a prestação do serviço.

PA1.3. Confirmar se o ato normativo municipal está vigente.

Item 2 - A norma municipal prevê como critério para eleição dos beneficiários do serviço de transporte escolar a distância mínima entre a residência dos estudantes



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



e a unidade educacional em que estão matriculados?

PA2.1. Verificar se o ato normativo estabelece expressamente quem são os estudantes que têm direito ao transporte escolar ofertado.

PA2.2. Identificar se a distância mínima entre a residência dos estudantes e a unidade educacional é mencionada expressamente como um dos critérios para a concessão do benefício do transporte escolar.

PA2.3. Analisar se o critério de distância está objetivamente definido e é mensurável.

Item 3 - A distância mínima entre a residência e a unidade educacional, definida na norma é de, no máximo, 2 quilômetros?

PA3.1. Localizar no ato normativo (D1) a seção que especifica a distância mínima para concessão do transporte escolar.

PA3.2. Verificar se a norma estabelece expressamente que a distância mínima entre a residência do estudante e a unidade educacional para concessão do transporte escolar é de, no máximo, 2 quilômetros.

PA3.3. Confirmar se a distância está especificada em unidades de medida (quilômetros ou metros).

Item 4 - A norma municipal prevê critério para eleição dos beneficiários do serviço de transporte escolar com base na condição de alunos com dificuldades temporárias ou permanentes de locomoção ou residentes em locais que ofereçam risco no trajeto?

PA4.1. Analisar o ato normativo (D1), buscando critérios específicos para a concessão do transporte escolar a alunos com dificuldades de locomoção (temporárias ou permanentes) ou que residam em locais de risco.

PA4.2. Verificar se estes critérios são aplicáveis independentemente da distância entre a residência e a unidade educacional.

Item 5 - A norma municipal prevê o tipo (vans, ônibus, micro-ônibus etc.) e idade máxima dos veículos a serem utilizados na execução do serviço de transporte escolar?

PA5.1. Verificar se a norma especifica os tipos de veículos permitidos para o transporte escolar.

PA5.2. Identificar se a norma estabelece uma idade máxima para os veículos utilizados no serviço de transporte escolar.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Item 6 - O Município dispõe de Comitê Municipal do Transporte Escolar instituído em Lei?

PA6.1. Verificar se a lei municipal que institui o Comitê Municipal do Transporte Escolar (D2) foi apresentada.

PA6.2. Analisar o conteúdo da lei, confirmando se ela define as atribuições, composição e forma de funcionamento do Comitê.

PA6.3. Confirmar se a lei está em vigor no momento da verificação.

Item 7 - O Comitê Municipal do Transporte Escolar está em funcionamento?

PA7.1. Verificar se os documentos que comprovam o funcionamento do Comitê Municipal do Transporte Escolar (D3) foram apresentados.

PA7.2. Analisar os documentos fornecidos, verificando se o Comitê foi efetivamente constituído, com membros nomeados.

PA7.3. Examinar as atas de reuniões, relatórios ou outros documentos que demonstrem as atividades do Comitê nos últimos 12 meses.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



4. ACHADOS E RECOMENDAÇÕES

Achado 01 - O Município não dispõe de ato normativo municipal que regule parâmetros para a prestação do serviço de transporte escolar para os alunos da rede municipal de ensino.

RECOMENDAÇÃO

Estruturar ato normativo municipal de regulamentação do serviço de transporte escolar no âmbito da rede municipal de ensino que estabeleça parâmetros que visem a garantir a qualidade e a eficácia do serviço.

Estabelecer no ato normativo:

Critérios para elegibilidade dos beneficiários do serviço com base na distância mínima entre a residência do aluno e a escola, sendo tal distância de, no máximo, 2 quilômetros.

Critérios para elegibilidade dos beneficiários do serviço que inclua alunos com dificuldades de locomoção dos alunos (temporárias ou permanentes) ou que residam em locais de risco, independentemente da distância entre a residência e a escola.

Características dos veículos a serem utilizados no serviço de transporte escolar, compreendendo, no mínimo, o tipo do veículo e a idade máxima.

Achado 02 – Não há norma municipal prevê como critério para eleição dos beneficiários do serviço de transporte escolar a distância mínima entre a residência dos estudantes e a unidade educacional em que estão matriculados.

RECOMENDAÇÃO

Ídem resposta achado 01.

Achado 03 – Ato normativo não especifica distância mínima entre a residência e a unidade educacional, definida na norma é de, no máximo, 2 quilômetros?

RECOMENDAÇÃO

Ídem resposta achado 01.

Achado 04 – Não há norma municipal prevê critério para eleição dos beneficiários do serviço de transporte escolar com base na condição de alunos com dificuldades temporárias ou permanentes de locomoção ou residentes em locais que ofereçam risco no trajeto.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



RECOMENDAÇÃO
Idem resposta achado 01.
Achado 05 – Não há norma municipal prevê o tipo (vans, ônibus, micro-ônibus etc.) e idade máxima dos veículos a serem utilizados na execução do serviço de transporte escolar.
RECOMENDAÇÃO
Especificar no ato normativo descrito no achado 01 os tipos de veículos permitidos para o transporte escolar (por exemplo vans, ônibus, micro-ônibus), e estabelecer uma idade máxima para os veículos utilizados no serviço de transporte escolar, considerando os diferentes tipos de veículos.
Achado 06 - O Município dispõe de Comitê Municipal do Transporte Escolar instituído em Lei.
RECOMENDAÇÃO
Achado 07 – O Comitê Municipal do Transporte Escolar está em funcionamento.
RECOMENDAÇÃO



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



5. PROVIDÊNCIAS

Visando dar ciência ao gestor do Departamento Municipal de Educação, o presente relatório está sendo apresentado ao mesmo, para que diante dos achados e recomendações, possa se adequar, dentro dos parâmetros preconizados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

No intuito de auxiliar o gestor, foi enviado no relatório preliminar, sugestão/exemplo de ato normativo municipal que regulamenta o serviço de transporte escolar, possível de ser editado conforme realidade do município de Nova Esperança do Sudoeste.

6. CONCLUSÃO

Considerando que o Departamento Municipal de Educação, depois do envio do relatório preliminar não se manifestou, ou seja, não houve discrepância das informações e dos achados. Conclui-se esta auditoria, e o prazo para atendimento das recomendações contidas neste relatório, será até o final de 2025, devendo ao departamento publicar no diário oficial eletrônico do município, o novo ato normativo, para conhecimento da população.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 03 de julho de 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO I – DOCUMENTOS

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

Assunto: Solicitação de documentos para auditoria interna

Prezado Sr. [REDACTED],

No exercício de minhas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, a Controladoria Interna realizando um procedimento de auditoria interna, as conclusões desta auditoria não somente nos auxiliarão a entender melhor as práticas correntes, mas também poderão resultar na emissão de recomendações específicas para aprimoramento dos processos em questão.

Nesse sentido, solicitamos gentilmente que nos forneça os seguintes documentos e informações:

- Ato normativo municipal que regulamenta o serviço de transporte escolar (lei, decreto, instrução normativa etc.).

Se o serviço estiver regulamentado em mais de uma normativa, todas elas devem ser apresentadas.

- Lei municipal que institui o Comitê Municipal do Transporte Escolar.

- Documentos que comprovem o funcionamento do Comitê Municipal do Transporte Escolar, como: Portarias de nomeação dos membros, Atas de reuniões, Relatórios de atividades dos últimos 12 meses.

Agradecemos sua colaboração e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Por favor, encaminhe os documentos solicitados até 10/06/2025, para que possamos dar continuidade ao nosso trabalho de auditoria.

Atenciosamente,

Alan Lembeck
Controlador Interno
(46) 92001-7962

controleinterno@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO II - QUESTÕES A SEREM VERIFICADAS

Item	Questão Auxiliar
1	O Município dispõe de ato normativo municipal que regulamente parâmetros para a prestação do serviço de transporte escolar para os alunos da rede municipal de ensino?
2	A norma municipal prevê como critério para eleição dos beneficiários do serviço de transporte escolar a distância mínima entre a residência dos estudantes e a unidade educacional em que estão matriculados?
3	A distância mínima entre a residência e a unidade educacional, definida na norma é de, no máximo, 2 quilômetros?
4	A norma municipal prevê critério para eleição dos beneficiários do serviço de transporte escolar com base na condição de alunos com dificuldades temporárias ou permanentes de locomoção ou residentes em locais que ofereçam risco no trajeto?
5	A norma municipal prevê o tipo (vans, ônibus, micro-ônibus etc.) e idade máxima dos veículos a serem utilizados na execução do serviço de transporte escolar?
6	O Município dispõe de Comitê Municipal do Transporte Escolar instituído em Lei?
7	O Comitê Municipal do Transporte Escolar está em funcionamento?

ANEXO III – FORMULÁRIO DE AUDITORIA (CHECKLIST)

Item 1 - O Município dispõe de ato normativo municipal que regulamente parâmetros para a prestação do serviço de transporte escolar para os alunos da rede municipal de ensino?

Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
O ato normativo municipal que regulamenta o serviço de transporte escolar (D1) foi apresentado?	PA1.1		X		AC01	
O ato normativo (D1) estabelece parâmetros para a prestação do serviço de transporte escolar?	PA1.2		X		AC02	
É possível concluir que o ato normativo está vigente?	PA1.3		X		AC03	

Item 2 - A norma municipal prevê como critério para eleição dos beneficiários do serviço de transporte escolar a distância mínima entre a residência dos estudantes e a unidade educacional em que estão matriculados?

Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
O ato normativo estabelece expressamente quem são os estudantes que têm direito ao transporte escolar ofertado?	PA2.1		X		AC04	
A distância mínima entre a residência dos estudantes e a unidade educacional é mencionada expressamente como um dos critérios para a concessão do benefício do transporte escolar?	PA2.2		X		AC05	
O critério de distância está objetivamente definido e é mensurável?	PA2.3		X		AC06	



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Item 3 - A distância mínima entre a residência e a unidade educacional, definida na norma é de, no máximo, 2 quilômetros?

Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
O ato normativo (D1) especifica a distância mínima para concessão do transporte escolar?	PA3.1		X		AC07	
A norma estabelece expressamente que a distância mínima entre a residência do estudante e a unidade educacional para concessão do transporte escolar é de, no máximo, 2 quilômetros?	PA3.2		X		AC08	
A distância está especificada em unidades de medida (quilômetros ou metros)?	PA3.3		X		AC09	

Item 4 - A norma municipal prevê critério para eleição dos beneficiários do serviço de transporte escolar com base na condição de alunos com dificuldades temporárias ou permanentes de locomoção ou residentes em locais que ofereçam risco no trajeto?

Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
O ato normativo (D1) estabelece critérios específicos para a concessão do transporte escolar a alunos com dificuldades de locomoção (temporárias ou permanentes) ou que residam em locais de risco?	PA4.1		X		AC10	
Estes critérios são aplicáveis independentemente da distância entre a residência e a unidade educacional?	PA4.2		X		AC11	



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Item 5 - A norma municipal prevê o tipo (vans, ônibus, micro-ônibus etc.) e idade máxima dos veículos a serem utilizados na execução do serviço de transporte escolar?

Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
O ato normativo (D1) especifica os tipos de veículos permitidos para o transporte escolar?	PA5.1		X		AC12	
O ato normativo (D1) estabelece uma idade máxima para os veículos utilizados no serviço de transporte escolar?	PA5.2		X		AC13	

Item 6 - O Município dispõe de Comitê Municipal do Transporte Escolar instituído em Lei?

Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
A lei municipal que institui o Comitê Municipal do Transporte Escolar (D2) foi apresentada?	PA6.1	X			AC15	
A lei define as atribuições, composição e forma de funcionamento do Comitê?	PA6.2	X			AC16	
É possível confirmar que a lei está em vigor no momento da verificação?	PA6.3	X			AC17	



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Item 7 - O Comitê Municipal do Transporte Escolar está em funcionamento?

Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
Os documentos que comprovam o funcionamento do Comitê Municipal do Transporte Escolar (D3) foram apresentados?	PA7.1	X			AC18	
Os documentos fornecidos comprovam que o Comitê foi efetivamente constituído, com membros nomeados?	PA7.2	X			AC19	
Existem atas de reuniões, relatórios ou outros documentos que demonstrem as atividades do Comitê nos últimos 12 meses?	PA7.3	X			AC20	